

MONTEIRO ARANHA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.300.108.611 | Código CVM n.º 00889-3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, CEP 22430-060.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 29 de março de 2019, 01 de abril de 2019 e 02 de abril de 2019, nas páginas 288, 26, e 17, respectivamente; e (ii) no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 29 de março de 2019, 01 de abril de 2019 e 02 de abril de 2019, nas páginas 07, 03, e 09, respectivamente.

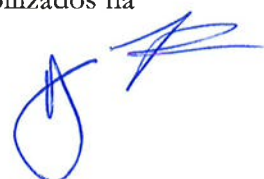
3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 9.154.284 (nove milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 74,72% do capital social total e com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, (i) o representante da administração, Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello; e (ii) o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S, Sr. Walter Garcia Neumayer, inscrito no CRC-RJ091659/O.

4. MESA:

Presidente: Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello;

Secretário: Sr. Diego Paixão Vieira.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nas edições do dia 03 de abril de 2019, nas págs. 144 à 150 e 07 à 13, respectivamente. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, foram também tempestivamente disponibilizados na



sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(ii)** a revisão anual do orçamento de capital; **(iii)** a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos administradores.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 9.154.284 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, por 3.939.535 votos favoráveis, 0 votos contrários e 5.214.749 abstenções, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

(ii) Aprovar, por 9.154.284 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração de revisão anual do orçamento de capital, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

(iii) Aprovar, por 9.154.284 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 39.836.828,54 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme segue:

(a) o montante de R\$ 1.991.841,43 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.;

(b) o montante de R\$ 9.461.246,78 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, distribuído aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório;



(c) o montante de R\$ 28.417.867,28 (vinte e oito milhões, quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido, destinado à conta de reserva de investimentos, conforme previsto no orçamento de capital da Companhia aprovado no item II acima.

(iii.i) Consignar que, em reuniões realizadas em 15 de janeiro de 2018, 13 de março de 2018, 16 de maio de 2018, 13 de julho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 13 de dezembro de 2018, a Diretoria deliberou a declaração de montante total de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais) de dividendos e R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais) de juros sobre capital próprio, no decorrer do exercício de 2018, dos quais R\$ 9.461.246,78 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório, relativo ao exercício de 2018, conforme o item “(iii.b)”, acima.

(iv). Aprovar, por 9.154.284 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$ 13.832.000,00 (treze milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais) para o exercício de 2019, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.


8. **DOCUMENTOS:** Os documentos submetidos à assembleia pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. Não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, nos termos do Artigo 130, §3º, da Lei das S.A.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2019.

Mesa:



Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho
Collor de Mello



Diego Paixão Vieira
Secretário